ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621.1025 - 621.1026 - 621.1848 - 621.2080

RESOLUÇÃO Nº 242 de 02 de agosto de 1984.

"Outorga título de Cidadania Luzianense."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o título honorífico de "Cidadão de Luziânia", ao Sr. HENRIQUE SANTILLO.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal, que se reunirá em sessão solene, especialmente para tal fim.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 dias do mês de agosto de 1984.

JOSÉ MARIA OLIVEIRA- Presidente

DORIVAN MATIAS TELES-1º Secretário

LUIZ FERNANDO MELO- 2º Secretário-

nmb.